Decreto-lei nº 72 de 14 de Novembro de 1944

Orça a Receita e fixa a Despeza do Municipio para o exercicio de 1945.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, nº IV, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939, e de acordo com a Resolução nº 5885 do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artº 1º - A Receita Geral do Municipio para o exercicio de 1945, é orçada em cr.$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) a qual será arrecadada, de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

Codigo Geral	Designação da Receita	Efetiva - Mutações Patrimoniais	Total
	Receita Ordinária		
	Tributaria		
	a) Impostos:-		
0.11.1	Imposto Territorial	130.000,00	
0.17.3	Imposto s/Industrias e Profissões	230.000,00	
0.12.1	Imposto Predial	200.000,00	
0.18.3	Imposto de Licença	360.000,00	
0.25.2	Imposto s/Exploração Agr. e Indust...	170.000,00	
0.27.3	Imposto s/ jogos e diversões	20.000,00	
	b) Taxas:		
1.11.2	Taxas Rodoviarias	780.000,00	
1.13.4	Taxas de Estatistica	1.000,00	
1.14.4	Taxas para fins Hospitalares	166.000,00	
1.15.4	Taxas de Assistencia e Leg. Social	40.500,00	

1.21.4	Taxas de Expediente	20.000,00		
1.23.4	Taxas de Fiscal. e Serviço Diversos	18.000,00		
1.24.1	Taxas de Limpeza Pública	14.000,00		
1.26.1	Taxas de Melhoramentos			
	Total da Receita Tributária	2.154.500,00		2.154.500,00
	Patrimonial			
2.01.0	Renda Imobiliária	1.000,00		
2.02.0	Renda de Capitais	30.000,00		
	Total da Receita Patrimonial	31.000,00		31.000,00
	Industrial			
3.03.0	Serviços Urbanos (eletricidade)	287.000,00		
3.04.0	Industrias Fabris e Manufaturadas	1.000,00		
	Total da Receita Industrial	288.000,00		288.000,00
	Receitas Diversas			
4.12.0	Receita de Emissão	9.500,00		
	Total de Receitas Diversas	9.500,00		9.500,00
	Total de Receita Ordinária			2.483.000,00
	Receita Extraordinária			
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais		5.000,00	
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		250.000,00	
6.14.0	Receita de Indenizações e Restituições	1.000,00		
6.20.0	Contribuições Diversas	40.000,00		
6.21.0	Multas	20.000,00		
6.23.0	Eventuais	1.000,00		
	Total da Receita Extraordinária	62.000,00	255.000,00	317.000,00
	Total Geral			2.800.000,00

Art.º 2º - A despesa geral do Município para o exercício de 1945 é fixada em Cr.$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) a qual será efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

Codigos	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
Local Geral				
1	Administração Municipal			

10		Poder Executivo			
100		Gabinete do Prefeito			
100	8.02.0	Pessoal Fixo	62.200,00		
100	8.02.3	Material de Consumo	5.800,00		
100	8.02.4	Despesas Diversas	2.000,00		70.000,00
101		Subprefituras			
101	8.02.0	Pessoal Fixo	70.600,00		
101	8.02.4	Material de Consumo	8.000,00		
101	8.02.4	Despesas Diversas	5.100,00		83.700,00
11		Prefeitura			
		Secretaria			
110	8.04.0	Pessoal Fixo	17.800,00		
110	8.04.1	Pessoal Variavel	11.400,00		
110	8.04.2	Material Permanente		500,00	
110	8.04.3	Material de Consumo	7.000,00		
110	8.04.4	Despesas Diversas	21.800,00		58.500,00
111		Administração da Fazenda			
111	8.04.0	Pessoal Fixo	12.300,00		12.300,00
112		Contadoria			
112	8.07.0	Pessoal Fixo	10.400,00		
112	8.07.2	Material Permanente		500,00	
112	8.07.3	Material de Consumo	9.000,00		
112	8.07.4	Despesas Diversas	3.000,00		22.900,00
113		Portaria			
113	8.09.0	Pessoal Fixo	7.200,00		
113	8.09.3	Material de Consumo	4.180,00		11.380,00
114		Secção de Lançamento			
114	8.11.0	Pessoal Fixo	35.400,00		
114	8.11.1	Pessoal Variavel	6.000,00		
114	8.11.2	Material Permanente		500,00	
114	8.11.3	Material de Consumo	10.000,00		51.900,00
115		Ação de Fiscalização			
115	8.12.0	Pessoal Fixo	41.200,00		

115	8.12.1	Pessoal Variavel	9.600,00		
115	8.12.3	Material de consumo	3.000,00		
115	8.12.4	Despesas Diversas	300,00		54100,00
116		Tesouraria			
116	8.13.0	Pessoal Fixo	13800,00		
116	8.13.1	Pessoal Variavel	40.000,00		
116	8.13.3	Material de consumo	3000,00		56.800,00
		Total de Administração Municipal			421.580,00
2		Serviços Públicos de Interesse comum com o Estado			
20		Segurança Pública			
200		Serviço Policial			
200	8.24.0	Pessoal Fixo	4200,00		
200	8.24.3	Material de consumo	2.500,00		
200	8.24.4	Despesas Diversas	6.840,00		13.540,00
21		Assistencia Social			
21	8.29.4	Despesas Diversas	108.545,00		108.545,00
22		Instrução Pública			
220		Escolas Municipais			
220	8.33.0	Pessoal Fixo	293400,00		
220	8.33.2	Material Permanente		500,00	
220	8.33.3	Material de consumo	9000,00		
220	8.33.4	Despesas Diversas	17.160,00		320060,00
221		Inspetoria Escolar			
221	8.36.0	Pessoal Fixo	10.000,00		
221	8.36.4	Despesas Diversas	500,00		10.500,00
222		Subvenções Escolares			
222	8.38.4	Despesas Diversas	90.700,00		90.700,00
223		Serviços Diversos			
223	8.39.4	Despesas Diversas	3.300,00		3.300,00
23		Saúde Pública			
230		Subvenções Hospitalares			

230 8.484	Despesas Diversas	28.320,00		28.320,00
231	Serviço Estadual			
231 8.48.4	Despesas Diversais	45.500,00		45.500,00
232	Serviço Médico Municipal			
232 8.49.0	Pessoal Fixo	7.200,00		7.200,00
24	Fomento			
240	Incentivo à Agricultura			
240 8.51.4	Despesas Diversas	1.000,00		1.000,00
241	Incentivo à Pecuária			
241 852.4	Despesas Diversas	2.000,00		2.000,00
25	Serviço de Estatistica			
250	Serviço Estadual			
250 8.98.4	Despesas Diversas	13.200,00		13.200,00
26	Departamento das Municipa lidades			
260	Serviço Estadual			
260 8.98.4	Despesas Diversas	18.000,00		18.000,00
	Total de Serviço Publico de Interesse Com. c/o Estado			661.865,00
3	Serviços Publicos Municipais			
32	Cemiterios			
320	Cemiterio Municipal			
320 8.89.0	Pessoal Fixo	6.600,00		6.600,00
33	Limpeza Publica			
330	Limpeza Publica Munic.			
330 8.85.0	Pessoal Fixo	6.000,00		
330 8.85.1	Pessoal Variavel	9.000,00		
330 8.85.3	Material de Consumo	500,00		15.500,00
34	Agua e Esgotos			
340	Poços Artesianos			
340 8.63.2	Material Permanente		50.000,00	50.000,00
35	Parques e Jardins			
35 8.81.1	Pessoal Variavel	12.000,00		

35	8.81.3	Material de consumo	5.300,00			17.300,00
36		Serviços Urbanos				
360		Usina Elétrica Municipal				
360	8.63.0	Pessoal Fixo	43.800,00			
360	8.63.1	Pessoal Variavel	6.000,00			
360	8.63.2	Material Permanente		32.000,00		
360	8.63.3	Material de consumo	65.000,00			
360	8.63.4	Despesas Diversas	34.000,00			180.800,00
361		Serviços Industriais				
3610		Fiscalização Municipal				
3610		Pessoal Variavel	10.000,00			
3610	8.64.3	Material de consumo	6.000,00			16.000,00
362		Illuminação Pública				
362	8.88.1	Pessoal Variavel	15.000,00			
362	8.88.3	Material de consumo	65.000,00			
362	8.88.4	Despesas diversas	36.800,00			116.800,00
		Total de Serviços Públicos Municipais				403.000,00
4		Obras e Melhoramentos Publicos				
40		Administração				
400		Seção de Obras e Viação				
400	8.80.0	Pessoal Fixo	33.900,00			
400	8.80.2	Material Permanente		5.000,00		
400	8.80.3	Material de consumo	55.000,00			
400	8.80.4	Despesas Diversas	200,00			94.100,00
41		Conservação de Ruas				
410		Logradouros Municipais				
410	8.81.1	Pessoal Variavel	15.000,00			15.000,00
411		Pontes e Pontilhões na cidade e Vilas				
411	8.81.1	Pessoal Variavel	15.000,00			
411	8.81.3	Material de consumo	5.000,00			20.000,00
42		Conservação de Estradas e Con-				

		Pontes			
42	8.82.1	Pessoal Variavel	130.000,00		
42	8.82.3	Material de Consumo	25.000,00		155.000,00
43		Conservação de Proprios			
43	8.87.1	Pessoal Variavel	10.000,00		
43	8.87.2	Material Permanente		130.000,00	
43	8.87.3	Material de Consumo	25.000,00		165.000,00
44		Obras Novas			
44	8.894	Despesas Diversas	200.000,00		200.000,00
		Total de Obras e Melhoramentos Publicos			649.100,00
5		Dividas			
50		Divida Consolidada			
50	8.73.4	Despesas Diversas		35.263,12	
50	8.74.4	Despesas Diversas	68.406,88		
50	8.75.4	Despesas Diversas	2.250,00		105.920,00
51		Divida Flutuante			
51	8.76.4	Despesas diversas		106.600,00	106.600,00
		Total de Dividas			212.520,00
6		Encargos Diversos			
60		Aposentadorias			
600		Inativos			
600	8.900	Pessoal Fixo	26.852,00		26.852,00
601		Caixa de Aposentadorias e Pensões			
601	8.91.4	Despesas Diversas	9.500,00		9.500,00
61		Despesas Judiciárias			
610		Assistencia Juridica			
610	8.07.1	Pessoal Variavel	2.000,00		
610	8.07.4	Despesas Diversas	2.000,00		4.000,00
		Acidentes no Trabalho			
63	8.94.4	Despesas Diversas	25.000,00		25.000,00
64		Despesas Diversas			

640	Indenizações, Reposições e Restituições		
640 8.92.4	Despesas Diversas	5.000,00	5.000,00
641	Abono Provisório		
641 8.93.0	Pessoal Fixo	150.000,00	150.000,00
642	Abono Familiar		
642 8.99.4	Despesas Diversas	12.000,00	12.000,00
643	Diversos		
643	Despesas Diversas	13.000,00	13.000,00
65	Contribuições e Auxilios		
65 8.98.4	Despesas Diversas	202.772,50	202.772,50
66	Eventuais		
66 8.99.4	Despesas Diversas	3.810,50	3.810,50
	Total de Encargos Diversos		451.935,00
	Total Geral		2.800.000,00

Artº 3º - Fica o Prefeito, autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação de receita, até a importancia de Cr. $ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), ao juro de nove por cento (9%) ao ano para liquidação integral dentro do exercicio financeiro e com produto da receita ordinária.

Artº 4º - São considerados partes integrantes deste decreto-lei os anexos e tabelas que o acompanham.

Artº 5º - O presente decreto-lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1945, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de José Bonifácio, 14 de novembro de 1944

Américo Lodo y Silva

Prefeito Substituto, em exercicio.